

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.000656.2024-22

2. Descrição da necessidade

Pagamento de franquia de seguro referente à troca de para-brisa de veículo oficial (KIA Sorento - IWN5J34) da frota do IF SULDEMINAS, de forma a garantir a segurança de passageiros e terceiros, recuperação estética, garantir o zelo e a durabilidade do patrimônio público e manter o veículo dentro das normas para trânsito em vias públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Materiais e Logística	Samuel Fernando Pontes
Diretoria de Materiais e Logística	Reginaldo de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tanto a troca da peça quanto a garantia e manutenção da troca é de responsabilidade da seguradora contratada.

5. Levantamento de Mercado

A empresa responsável pela troca da peça é indicada pela seguradora responsável pelo seguro.

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento de franquia de seguro para troca de para-brisa de veículo oficial de uso do Reitor por meio de oficina indicada pela seguradora contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade é referente a troca de um para-brisa do veículo segurado de acordo com valores indicados na apólice de seguro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da franquia é pré-definido no momento da contratação do seguro: R\$ 724.00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será necessário o parcelamento do serviço devido ser troca de uma única peça de rápida instalação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de outras contratações para resolução do problema.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Valor lançado no PGC 2024, DFD 58/2023 pgc 900138/2024 da UASG 158137.

12. Resultados Pretendidos

Não se aplica a esta contratação. O serviço é pré-definido no momento da contratação do seguro.

13. Providências a serem Adotadas

Os veículos são dirigidos por motoristas profissionais ou servidores devidamente habilitados com carteira específica e verificado os motivos do incidentes para cobrança dos responsáveis caso necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a esta solução, por ser pagamento de franquia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com os dados e justificativa mencionados no corpo do documento, esta equipe de planejamento declara viável a solução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMUEL FERNANDO PONTES

Equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 07:27:05.

REGINALDO DE OLIVEIRA

Diretor de Materiais e Logística



Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 11:00:10.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP N°10_2020_CGML_DA_PROAD_RET_IFSULDEMINAS.pdf (57.42 KB)
- Anexo II - requisicao_6462.pdf (113.76 KB)
- Anexo III - Orçamentos.pdf (3.09 MB)

Anexo I - ETP
Nº10_2020_CGML_DA_PROAD_RET_IFSULDEMINAS.
pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ETP 10/2020 - CGML/DA/PROAD/RET/IFSULDEMINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, com base na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 de Ministério da Economia, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas.

A. Dados para Contratação:

Órgão Responsável pela Contratação:		IFSULDEMINAS	
Unidade requisitante:	Reitoria	UASG:	158137
Objeto: Pagamento de franquia de troca de retrovisor de veículo oficial da Reitoria do IFSULDEMINAS			

B. Histórico de revisões:

Data	Versão	Descrição	Autor
18/08/2020	1	Pagamento de franquia de veículo	Samuel

C. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

Normativos	Considerações
Lei nº 8.666/93	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Instrução Normativa nº 40/2020 do ME	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

1. Necessidade da Contratação:

Pagamento de franquia de retrovisor da frota do IFsuldeminas de forma a garantir a segurança dos passageiros e a terceiros, recuperação estética, garantir o zelo e a durabilidade do patrimônio público e manter o veículo dentro das normas para trânsito em vias públicas.

2. Escolha da Solução, com previsão de critérios e práticas de sustentabilidade:

Não se aplica a esta contratação, pagamento de valor referente a franquia para troca de peças pré-definido na aquisição do seguro veicular.

3. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

A empresa responsável pela troca da peça é indicada pela seguradora responsável pelo seguro.

4. Escolha do tipo de Solução:

Tanto a troca da peça quanto a garantia e manutenção da troca é de responsabilidade da seguradora contratada.

5. Estimativas das quantidades a serem contratadas:

A quantidade é referente a troca de um retrovisor do lado esquerdo do veículo segurado como descrito em laudo anexo ao processo.

6. Estimativas Do Valor da Contratação:

O valor da franquia é pré-definido no momento da contratação do seguro: R\$ 124.00.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

Não será necessário o parcelamento do serviço devido ser troca de uma única peças de rápida instalação.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não haverá necessidade de outras contratações para resolução do problema.

9. Alinhamento:

Valor lançado no PGC código 2787 item 22764.

10. Resultados Pretendidos (Efetividade e desenvolvimento nacional sustentável):

Não se aplica a esta contratação. O serviço é pré-definido no momento da contratação do seguro.

11. Providências anteriores à Contratação:

Foram feitas consultas a oficinas locais para verificar se seria necessário o acionamento do seguro. Porém, verificou-se que devido ao custo da franquia em relação ao custo da peça, esta seria a melhor solução.

12. Impactos Ambientais:

Não se aplica a esta solução, por ser pagamento de franquia.

13. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Técnicos Preliminares, DECLARAMOS que:

(X) É viável a contratação proposta pela unidade requisitante.

() Não é viável a contratação proposta pela unidade requisitante.

14. Análise de Riscos:

A não contratação desta solução, implica na não resolução do problema, ocasionando possível paralisação da utilização do veículo.

Probabilidade:

() Baixa () Média (X) Alta

Impacto:

() Baixo (X) Médio () Alto

Dano:

Falha da seta e da regulagem do retrovisor com perigo de infiltração da água da chuva podendo haver curtos circuitos e danos aos demais sistemas do veículo.

Ação de preventiva:

Solicitação dos usuários quanto a atenção ao funcionamento adequado

Ação de Mitigação:

Não utilização do veículo até resolução do problema.

15. Do Acesso às Informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, entendemos que:

(X) As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

16. Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samuel Fernando Pontes**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/08/2020 17:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82210

Código de Autenticação: ea0830e2f3



Anexo II - requisicao_6462.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
IFSULDEMINAS - REITORIA

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Detalhes da requisição

Requisição Nº: 408/2020/REI/CGML

Origem: Coordenadoria Geral de Materiais e Logística - Reitoria

Objeto da requisição: Pagamento de franquias para os veículos Peugeot 408 GMF7861

Fonte Pagadora: Reitoria

Situação: Original

Status: Finalizada

Requisição aberta em: 18/08/2020 10:53

Requerente: Samuel Fernando Pontes

Última alteração em: 01/09/2020 11:18

Última alteração por: Marco Antonio de Melo Azevedo

Solicito a V.S^a. providências para a aquisição dos MATERIAIS/SERVIÇOS abaixo especificados :

Item 1

CATMAT: 22764

Tipo: Serviço

Descrição: PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO

Descrição detalhada: Pagamento de franquia referente a troca de retrovisor do lado esquerdo do veículo Peugeot GMF7861.

Unidade: SERVIÇO

Quantidade: 1

Referência no PGC: Item 2787 do PGC de 2020

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V.	V. Total
--------------	------	------	-------	----	----------

				Unitário	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160	17/08/2020	Porto Seguro	R\$124,00	R\$124,00

Valor unitário: R\$124,00

Valor total: R\$124,00

TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS PERMANENTES:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS DE CONSUMO:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM SERVIÇOS:	R\$124,00	R\$124,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA REQUISIÇÃO:	R\$124,00	R\$124,00

Declaro, para todos os fins, que os orçamentos apresentados e comprovantes juntados a esta por mim realizadas e são verdadeiros, representando o valor unitário e total praticado no mercado.

Justificativa e observações

Justificativa:

Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Pagamento de franquias para empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para troca de retrovisor, lado do motorista, de acordo com laudo técnico da seguradora por apresenta exposição de parte elétrica e pane da mesma. Acoplado no retrovisor do veículo "LE" (conjunto da mesma peça) tem um dispositivo elétrico (indicativo de luz de seta do lado esquerdo), com o veículo em movimento soltou, danificando a peça e ficando exposto a parte elétrica de fixação da peça.

Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Deixar o veículo em perfeito estado para utilização na frota do IFsuldeminas de forma a garantir a segurança dos passageiros e a terceiros, recuperação estética, garantir o zelo e a durabilidade do patrimônio público e manter o veículo dentro das normas para trânsito em vias públicas.

Justifique os quantitativos solicitados?

O quantitativo é o identificado em oficina especializada e que consta em apólice de seguro para manutenção de sinistro em veículos segurados.

Quais os impactos do não atendimento?

Local que a peça era fixada no retrovisor, lado esquerdo, ficou com a fiação elétrica exposta, causando infiltração na porta, parou de funcionar a regulagem elétrica do retrovisor, além do risco de pane elétrica por causa da infiltração.

Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Não se aplica a este item.

Observações:

Por se tratar de franquia de seguro já contratada e de valor fixo, solicitamos a contratação do mesmo por inexigibilidade, segundo Lei 8666/93, Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Requerente

De acordo em: / /

Diretor Geral / Diretoria de Administração

Anexo III - Orçamentos.pdf

APÓLICE **Auto Frota**



**PORTO
SEGURO**

Olá,

INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E T S M GERAIS



Muito obrigado por escolher o **Porto Seguro Auto Frota**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado** com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Porto Seguro Auto Frota**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar a consulta e atendimento

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto



Roberto Santos

Diretoria Geral Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Seguro Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: **www.portoseguro.com.br/cliente**

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E T S M GERAIS	
CNPJ/ CPF :	10.648.539/0001-05	
Endereço:	AV VICENTE SIMOES, 1111 - NOVA POUSO ALEGRE - POUSO ALEGRE - MG - 37553-465	
Atividade da empresa:	8541400 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL	
Apólice anterior:	6 13546900	
Apólice atual:	0531 6 14985312	
Contrato:	65910	
Nº proposta :	12 63448990	
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 01/01/2020 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 01/01/2021	
Endosso:	0	Data emissão: 12/12/2019
Tipo de Endosso:		

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário

VALOR DO SEGURO		
Valor tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 26.704,04	R\$ 12.825,95	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 12.825,95	R\$ 12.825,95

FORMA DE PARCELAMENTO DO SEGURO		
Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 12.825,95	12/01/2020
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

CORRETOR			
Nome:	RUBI MINAS ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
CNPJ:	02.521.691/0001-02	SUSEP Porto:	LI090J
SUSEP Oficial:	(35) 34228663	Telefone:	10.0350907

DESCRIÇÃO			
Item:	1	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	MERCEDES BENZ SPRINTER 413-CDI VAN LUXO TURBO	Cód. ident.:	58.820.244.755.81-6
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	212075
Placa:	GMF6830	Combustível:	DIESEL
Chassi:	8AC904663CE054534	Classe de bônus:	7
Fabricação/modelo:	2011 / 2012	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 2.998,50	R\$ 1.032,30
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.348,52
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 182,42
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 21,46
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 154,17
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 43,25
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 425,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 184,00	
RETROVISORES		R\$ 303,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	2	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.244.755.73-5
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	43796
Placa:	GMF7641	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGPB69M0EB237056	Classe de bônus:	4
Fabricação/modelo:	2013 / 2014	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.260,00	R\$ 510,21
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 85,15
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 20,76
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 264,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 247,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	3	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	PEUGEOT 408 SEDAN ALLURE 2.0 16V FLEX AUT. -	Cód. ident.:	58.820.244.755.78-6
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	241776
Placa:	GMF7861	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	8AD4DRFJYEG039388	Classe de bônus:	3
Fabricação/modelo:	2013 / 2014	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.822,50	R\$ 420,13
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 90,54
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 20,03
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 920,70	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 433,00	
RETROVISORES		R\$ 124,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	4	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	CHEVROLET ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 8V	Cód. ident.:	58.820.244.755.76-0
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	43290
Placa:	GMF6019	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGR69C09B287946	Classe de bônus:	6
Fabricação/modelo:	2009 / 2009	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 2.041,50	R\$ 213,79
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 85,15
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 13,98
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 126,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 124,00	
RETROVISORES		R\$ 61,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	5	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.244.755.77-8
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	32891
Placa:	GMF7001	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BFZF54P6D8352748	Classe de bônus:	6
Fabricação/modelo:	2012 / 2013	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.966,50	R\$ 249,12
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 56,39
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 18,02
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 159,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 126,00	
RETROVISORES		R\$ 45,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	6	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	CHEVROLET NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X2 - 5	Cód. ident.:	58.820.244.755.83-2
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	43923
Placa:	GMF7439	Combustível:	DIESEL
Chassi:	9BG148EH0DC492070	Classe de bônus:	6
Fabricação/modelo:	2013 / 2013	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 2.193,00	R\$ 818,73
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 173,84
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20,23
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 157,24
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 41,36
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 165,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 172,00	
RETROVISORES		R\$ 155,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	7	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.244.755.74-3
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	43796
Placa:	GMF7259	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGPB69M0DB246620	Classe de bônus:	6
Fabricação/modelo:	2013 / 2013	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.260,00	R\$ 489,56
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 85,15
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 19,15
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 264,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 247,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	8	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	NISSAN GRAND LIVINA SL 1.8 16V FLEX AUT. - 7 PASS	Cód. ident.:	58.820.244.755.75-1
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	230898
Placa:	GMF7805	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	94DJBAL10EJ344410	Classe de bônus:	5
Fabricação/modelo:	2014 / 2014	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 2.631,00	R\$ 368,54
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 294,99
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 56,39
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 37,99
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 243,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 188,00	
RETROVISORES		R\$ 90,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	9	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.244.755.79-4
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	43796
Placa:	GMF8017	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGPB69N0FB224544	Classe de bônus:	4
Fabricação/modelo:	2015 / 2015	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.260,00	R\$ 582,44
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 85,15
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 22,60
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 264,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 247,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	10	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.244.755.82-4
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	43796
Placa:	GMF8018	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGPB69N0FB224551	Classe de bônus:	2
Fabricação/modelo:	2015 / 2015	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.260,00	R\$ 582,44
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 85,15
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 22,60
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 264,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 247,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

DESCRIÇÃO			
Item:	11	Vigência Item:	01/01/2020 ATÉ 01/01/2021
Veículo:	CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8 16V FLEX AUT. - 5 PASS	Cód. ident.:	58.820.244.755.80-8
Utilização:	SERVIÇOS	Cód. FIPE:	43800
Placa:	PWZ0448	Combustível:	GASOLINA/ALCOOL
Chassi:	9BGPB69N0GB138578	Classe de bônus:	4
Fabricação/modelo:	2015 / 2015	Motivo:	APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Local de risco:	SUL, SUDOESTE E OESTE DE MG E CAMPOS DAS VERTENTES		

COBERTURAS / CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.260,00	R\$ 597,31
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 210,71
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 142,06
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,68
DANOS MORAIS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,83
ASSISTÊNCIA 24H BÁSICA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 85,15
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 22,60
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 264,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 247,00	
RETROVISORES		R\$ 173,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 1.350,00 / R\$ 90,00 POR DIÁRIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 26,07

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 333-PORTO - 333-76786 (Grande São Paulo e Grande Rio) e 0800-727-0800 (demais localidades). Para pagamento em atraso: será cobrado do Segurado atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2%. Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17:00 horas. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br).

Anotações

Não Informado

Nome: RUBI MINAS ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 02.521.691/0001-02
Tel.: (35) 34228663
Susep Porto: LI090J
Susep Oficial: 10.0350907



Req: 900197689 / Lote: 197689

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro

333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro.
4004-PORTO (4004-76786) - Capitais e grandes centros.
0800 727 0800 - Demais localidades.

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.





Sinistro: 5312020188511
Apólice: 14985312
Segurado: INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E
Telefone: (35) 3449-6150

Veículo: PEUGEOT 408 SEDAN ALLURE 2.0 16V FLEX
Chassi: 8AD4DRFJYEG039388
Licença: GMF7861
Impregnação: CINZA
Fabricação: 2013
Modelo: 2014
KM Atual: 211936
Motivo:

Oficina: VISAO AUTO
Endereço: R CORONEL MAURO REZENDE DE BRITO, 115
Telefone: (35)3421-6682 **FAX:**
e-mail: VAVIDROSPA@GMAIL.COM
CNPJ: 16.551.146/0001-65
Contato:

Autor: 49880 - ODAIR BERTOLACINI DO NASCIMENTO
Empresa: 16.551.146/0001-65 - VISAO AUTO VIDROS

Número Orçamento: 8813695
Versão: 1
Data: 17/08/2020 16:30:16
Canal de Regulação: VIDROS

ORÇAMENTO 1 - VISAO AUTO (16.551.146/0001-65) - LIBERADO

PEÇAS - TROCA							
Código	Descrição	Quantidade	Valor Bruto	Desc. (%)	Valor Líquido	M.O.	Pintura
8154QN	RETROVISOR(CJ.RETROVISOR EXT. LE S/EE) - Val. 2011/ (SUCMG54) *	1	438.35	0.00	624.00	1.00	0.00
		1	438.35		624.00	1.00	0.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
Código	Descrição	Quantidade	Valor				
58	Vidros - Pintura do Retrovisor - Prestador	1	80.00				
		1	80.00				

RESUMO

RESUMO - Orçamento 1 - VISAO AUTO																	
PEÇAS	TROCA	SERVIÇO	M.Obra								OUTROS	DEDUÇÕES	Total do Orçamento				
			Troca		Recuperação		M/D		Pintura				RS	736.00			
			Horas	RS	Horas	RS	Horas	RS	Horas	RS							
Funilaria	0.00	Funilaria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Serv. Terc.	80.00	Franquia Bruta Acr. 0.00 Rec. Rest.= 0.00 Avaria Prévia				
Mecânica	0.00	Mecânica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Acr.	0.00			-(\$ 124.00)		
Tapeçaria	624.00	Tapeçaria	1.00	32.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Rec. Rest.=	0.00			0.00		
Acabament	0.00	Acabament	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00							
Elétrica	0.00	Elétrica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00							
TOTAL	624.00	TOTAL	1.00	32.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	TOTAL =	80.00	- (124.00)				
TOTAL M. OBRA														RS	32.00		

TOTAL GERAL LIBERADO																	
PEÇAS	TROCA	SERVIÇO	M.Obra								OUTROS	DEDUÇÕES	Total do Orçamento				
			Troca		Recuperação		M/D		Pintura				RS	736.00			
			Horas	RS	Horas	RS	Horas	RS	Horas	RS							
Funilaria	0.00	Funilaria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Serv. Terc.	80.00	Franquia Bruta Acr. 0.00 Rec. Rest.= 0.00 Avaria Prévia				
Mecânica	0.00	Mecânica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Acr.	0.00			-(\$ 124.00)		
Tapeçaria	624.00	Tapeçaria	1.00	32.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	Rec. Rest.=	0.00			0.00		
Acabament	0.00	Acabament	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00							
Elétrica	0.00	Elétrica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00							
TOTAL	624.00	TOTAL	1.00	32.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	TOTAL =	80.00	- (124.00)				
TOTAL M. OBRA														RS	32.00		

Para Oficina Faturar			
Serviços		Peças	
RS 112.00		RS 624.00	
Total RS \$ 612.00			

REPARO LIBERADO			
Por: ODAIR BERTOLACINI DO NASCIMENTO - 17/08/2020 16:29:			

Atenção: As peças selecionadas para troca que estejam sinalizadas com asterisco são originais com preços de distribuidor parceiro da Cia. As demais não sinalizadas são peças genuínas.

Peças avaliadas como Danos Não Cobertos(DNC) referem-se a peças que estão avariadas, porém as avarias não estão relacionadas ao sinistro.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO REPARADOR DO VEÍCULO:

- Após o término dos reparos e emissão da nota fiscal faturada para a seguradora, é necessária apresentação do termo de quitação devidamente datado e assinado pelo cliente.

- A seguradora não se responsabiliza por custos de estadia e orçamentação do reparo, conforme previsto nas Condições Gerais do seguro.

- A oficina reparadora deverá aguardar a aprovação expressa do orçamento (inicial e complementar) pela seguradora para iniciar o serviço, sob pena de negativa de indenização/pagamento.

- A oficina reparadora obriga-se a utilizar somente **peças novas e adequadas, originais e/ou genuínas**.

Peças genuínas são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora. Peças originais não genuínas são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolos da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

- O orçamento em questão é liberado com valores compatíveis para aquisição de tais peças. Caso haja diferença de valor decorrente das características da sua região, solicite de imediato à seguradora uma nova vistoria para verificação conjunta do orçamento.

-Em caso de indisponibilidade de peças no mercado, a Oficina deverá comunicar a Seguradora em até 48 horas, para que sejam tomadas providências a fim de agilizar a reparação do veículo.

- A oficina reparadora obriga-se a exibir, sempre que requisitado pela seguradora, em prazo não superior a 3 (três) dias úteis, as notas fiscais de aquisição das peças utilizadas no reparo.

O pagamento de todo o reparo só será exigível após a apresentação das notas fiscais que comprovem a utilização de peças novas e adequadas, originais e/ou genuínas, cumprindo o orçamento enviado.

FORNECEDORES PEÇAS

Para as informações dos fornecedores das peças compradas pela seguradora, consulte este orçamento no Portal Web SOMA

ÍNDICES

DESCONTO OFICINA:		VALOR HORA POR TIPO DE SERVIÇO			
Tipo de Uso	Percentual	Tipo de Uso	Troca	Recuperação	Montagem/Desmontagem
Funilaria	0.00 %	Funilaria	R\$ 32.00	R\$ 32.00	R\$ 32.00
Mecânica	0.00 %	Mecânica	R\$ 32.00	R\$ 32.00	R\$ 32.00
Tapeçaria	0.00 %	Tapeçaria	R\$ 32.00	R\$ 32.00	R\$ 32.00
Acabamento	0.00 %	Acabamento	R\$ 32.00	R\$ 32.00	R\$ 32.00
Elétrica	0.00 %	Elétrica	R\$ 32.00	R\$ 32.00	R\$ 32.00
		Pintura	R\$ 0.00		



LAUDO TECNICO VISAO AUTO VIDROS
20-07-2020

Dados do cliente:

Nome: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA MG - REITORIA**
Endereço: **AV VICENTE SIMOES 111 – BAIRRO NOVA POUSO ALEGRE – POUSO ALEGRE**
Telefone: **35 9 9809-6633**

Item	VEICULO	PARECER TECNICO
01	PEUGEOT 408 GMF-7861	• Retrovisor esquerdo - lado do motorista apresenta grande avaria, que impossibilita o seu funcionamento completo e com risco de pane elétrica no veículo uma vez que esta com infiltração de água.

Local/Data: Pouso Alegre, 20 DE JULHO de 2020.

Assinatura _____



VISÃO AUTO VIDROS
CNPJ: 16.551.146/0001-65

AVISO DE SINISTRO AUTO

RUBI MINAS ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - LI090J - (35) 34228663

NÚMERO DO PROCESSO: 5312020188511
DATA DO AVISO: 20/07/2020 17:23
NATUREZA: 76-

Segurado

APÓLICE	6-14985312-35	TELEFONE:	35-34496150
NOME SEGURADO:	INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E T S M	CEP:	37553-465
ENDEREÇO:	AV Vicente Simoes, 1111	UF:	MG
BAIRRO:	NOVA POUSO ALEGRE	ANO MODELO:	2014
CIDADE:	POUSO ALEGRE		
VEÍCULO:	PEUGEOT 408 ALLURE 2.0		

Solicitante

NOME COMPLETO:	JOSUE DE ARAUJO	CPF/CNPJ:	94917140668
E-MAIL:	transportes@ifsuldeminas.edu.br	CELULAR:	35-998096633
DATA OCORRÊNCIA:	20/03/2020		

Qual é a sua relação com o segurado? **Trabalho para o segurado**

Você está relacionado como condutor na apólice? **SIM**

Autoriza a PORTO SEGURO a enviar e-mail e SMS sobre o andamento deste sinistro: **SIM**

Informações da Ocorrência

QUESTIONÁRIO:

Em que horário (aproximado) ocorreu?	14:00	Nº do RENAVAM:
Você fez um registro da ocorrência (B.O.)?	NÃO	
Você se considera responsável pela ocorrência?	NÃO	
Você é o proprietário legal do veículo?		
Irá utilizar o seguro para reparar seu veículo?		
Você estava no veículo no momento da ocorrência?	NÃO	
Havia outra pessoa no veículo no momento da ocorrência?		
Quantos veículos se envolveram no acidente além do segurado?	NENHUM	
Quantos objetos foram afetados no acidente?	NENHUM	

DESCRIÇÃO DE COMO OCORREU:

Acoplado no retrovisor do veículo "LE" (conjunto da mesma peça) tem um dispositivo elétrico (indicativo de luz de seta do lado esquerdo), com o veículo em movimento soltou, danificando a peça e ficando exposta a parte elétrica de fixação da peça.

DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS:

Local que a peça era fixada no retrovisor, lado esquerdo, ficou com a fiação elétrica exposta, causando infiltração na porta, parou de funcionar a regulação elétrica do retrovisor, além do risco de pane elétrica por causa da infiltração.

LOCAL DA OCORRÊNCIA

LOGRADOURO:	Fernão Dias	CEP:	37550-000
PONTO DE REFERÊNCIA:	BR381	UF:	MG
BAIRRO:	Algodão		
CIDADE:	Pouso Alegre		
É UM CRUZAMENTO?:	NÃO		

FERIDOS

Alguém se feriu no acidente?

NÃO

DANOS E CAUSAS

TIPO DE VEÍCULO:

PASSEIO